

NUP: 00000.0.016751/2026

TERMO DE REFERÊNCIA BENS/SERVIÇOS Nº 01/2026

Palmas, 24 de abril de 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: ADRIANA VICTOR FERREIRA

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PALMAS: LÍVIA MENDES DE FREITAS

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto desta MINUTA aquisição de bens consumíveis destinados a manutenção das atividades realizadas no Laboratório Municipal de Palmas, com fulcro no Artº 75 inciso II da lei 14.133 de 1 de abril de 2021

2.1. NATUREZA DO OBJETO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO:**2.1.1. Natureza do Objeto:**

Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos da definição constante no art. 6º da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.1.2. Vigência

O instrumento contratual será substituído pela Ordem de Fornecimento, em atenção ao disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a substituição do contrato por outro instrumento hábil nos casos de dispensa de licitação em razão do valor.

Dessa forma, o objeto da presente contratação não será formalizado por meio de instrumento contratual, ficando os créditos orçamentários



correspondentes restritos à vigência da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, ou seja, até 31 de dezembro de 2026.

Ressalta-se que a contratação observará as diretrizes estabelecidas no Parecer Referencial nº 003/2024/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, aplicável aos procedimentos de dispensa de licitação em razão do valor, para compras e contratações de serviços.

2.1.3. Possibilidade de Renovação

Não se aplica.

2.2. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO AZUL DE METILENO FOSFATADO Azul de metileno fosfatado, solução aquosa pronta para uso, destinada à coloração de lâminas pelo método da gota espessa para diagnóstico de malária, atuando como meio hipotônico para desmembramento das hemácias e visualização dos parasitas. Deve ser fornecida em frasco plástico resistente de 1.000 mL , com embalagem original do fabricante, rótulo contendo identificação, lote, validade mínima de 12 meses e instruções de uso.	FR	02	R\$104,45	R\$208,9
2	GIEMSA Características: Corante Giemsa, líquido, pronto para uso; acondicionado em embalagem original do fabricante, frasco com 500 mL ; Rótulo deve conter: identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; Prazo de validade superior ou igual a 12 meses.	FR	02	R\$57,68	R\$115,36
3	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO Características: Características: reagente químico grau PA; fórmula química KH_2PO_4 ; aspecto físico: pó cristalino branco; solúvel em água; frasco com 250 g ; prazo de validade mínimo de 24 meses.	FR	01	R\$67,00	R\$67,00
4	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO Características: reagente químico grau PA; fórmula química: Na_2HPO_4 ; aspecto físico: pó cristalino branco; solúvel em água; alta pureza, adequado para uso	FR	01	R\$67,00	R\$67,00

	laboratorial; frasco com 250 g ; prazo de validade mínimo de 24 meses.				
5	ÁLCOOL ÁCIDO (DESCORANTE PARA BAAR) 3% Solução de álcool ácido (descorante para BAAR) a 3%, pronta para uso, utilizada na técnica de Ziehl-Neelsen como agente descorante; acondicionada em embalagem original do fabricante, frasco com 500 mL ; rótulo deve conter: identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; prazo de validade superior ou igual a 12 meses.	FR	20	R\$30,50	R\$610,00
6	ÁLCOOL ÁCIDO (DESCORANTE PARA BAAR) 1% Características: Solução de álcool ácido (descorante para BAAR) a 1%, pronta para uso, utilizada na técnica de Ziehl-Neelsen como agente descorante; acondicionada em embalagem original do fabricante, frasco com 500 mL ; rótulo deve conter: identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; prazo de validade superior ou igual a 12 meses.	FR	08	R\$62,35	R\$498,80
7	AZUL DE METILENO PARA ZIEHL NEELSEN Características: Solução azul de metileno concentrada, corante para pesquisa de BAAR utilizado na técnica de Ziehl-Neelsen, pronta para uso; acondicionado em embalagem original do fabricante, frasco com 500 mL ; rótulo deve conter: identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; prazo de validade superior ou igual a 12 meses.	FR	16	R\$68,78	R\$1.100,48
8	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN 1% Características: Solução de fucsina fenicada a 1%, corante para pesquisa de BAAR utilizado na técnica de Ziehl-Neelsen, pronta para uso; acondicionado em embalagem original do fabricante, frasco com 500 mL ; rótulo deve conter: identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; prazo de validade superior ou igual a 12 meses.	FR	15	R\$56,00	R\$840,00
9	PAPEL FILTRO Características: Papel filtro qualitativo, formato redondo, 185mm de diâmetro, gramatura de 80g/m ² ; pacote com 100 folhas.	PCT	06	R\$21,51	R\$129,06

10	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO Características: Álcool etílico PA, pureza \geq 99,5%. Validade mínima de 2 (dois) anos. Embalagem: frasco com 1 litro, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	01	R\$42,76	R\$42,76
11	HIDROXIDO DE SÓDIO Características: reagente químico grau PA; fórmula química: NaOH; aspecto físico: pó branco ; alta pureza, adequado para uso laboratorial; higroscópico; solúvel em água; frasco com 500 g; prazo de validade mínimo de 24 meses.	FR	01	R\$60,00	R\$60,00
12	PAPEL INDICADOR DE PH Características: Papel indicador de pH para medição no intervalo de 4,5 a 10, com graduação 0,5 indicado para determinação semiquantitativa de pH; prazo de validade superior ou igual a 12 meses; apresentação: caixa com 100 tiras.	CX	01	R\$216,12	R\$216,12
13	FUNIL DE PLÁSTICO Características: funil de plástico tipo polipropileno, com diâmetro de 85 mm , resistente a altas temperaturas podendo suportar até 121 °C	UN	04	R\$11,10	R\$44,40
14	FILME PLÁSTICO DE VEDAÇÃO Características: Película flexível de parafina, semitransparente, inodora e incolor; com elevada capacidade de aderência a diferentes superfícies, indicada para vedação de frascos e vidrarias em geral; proporciona vedação eficiente com mínima perda de umidade e alta permeabilidade ao oxigênio (O ₂) e dióxido de carbono (CO ₂); resistente à maioria dos reagentes comumente utilizados em laboratório; apresentada em rolo com dimensões aproximadas de 10,16 cm de largura por 38,10 metros de comprimento , prazo de validade mínimo de 12 meses.	RL	04	R\$245,47	R\$981,88
15	GALÃO Características: Galão tipo bombona, fabricado em polietileno de alta densidade, material virgem, cor branca translúcida; capacidade de até 5 litros ; provido de tampa rosqueável; resistente, adequado para acondicionamento e transporte de líquidos.	UN	50	R\$12,99	R\$649,50

16	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA K3 Características: Tubo a vácuo, fabricado em polietileno tereftalato (PET), contendo EDTA K3; tampa na cor roxa, padrão internacional; volume de 4 mL; acionado em pacote com 100 unidades ; rótulo contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; prazo de validade igual ou superior a 24 meses.	PCT	90	R\$101,00	R\$9.090,00
17	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM HEPARINA DE SÓDIO Características: Tubo a vácuo, fabricado em polietileno tereftalato (PET), contendo HEPARINA DE SÓDIO; tampa na cor verde, padrão internacional; volume de 4 mL; acionado em pacote com 100 unidades ; rótulo contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; prazo de validade igual ou superior a 24 meses.	PCT	06	R\$169,67	R\$1.018,02
18	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR Características: Tubo a vácuo para coleta de sangue, fabricado em polietileno tereftalato (PET), contendo ativador de coágulo e gel separador; volume de 4 mL; acionado em pacote com 100 unidades ; rótulo contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA; prazo de validade igual ou superior a 24 meses.	PCT	15	R\$113,32	R\$1.699,80
19	CABO DE BISTURI Características: Cabo de bisturi nº 3; totalmente autoclavável; produzido em aço inoxidável;	UN	03	R\$14,75	R\$44,25
20	LÂMINA DE BISTURI Características: Lâmina de bisturi nº 15, estéril, descartável, de uso único, fabricada em aço carbono; caixa com 100 unidades.	CX	03	R\$65,50	R\$196,50
21	ETIQUETA Características: Etiqueta térmica contínua, largura de 62 mm, rolo com 30 m de comprimento, compatível com impressora térmica.	RL	06	R\$16,75	R\$100,50
22	MALETA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA Características: Maleta organizadora confeccionada em plástico rígido de alta resistência (polipropileno ou	UN	02	R\$149,00	R\$298,00

	material equivalente), na cor branca, com estrutura reforçada, acabamento liso e de fácil higienização. Possui alça superior para transporte manual, sistema de fechamento com travas resistentes e compartimentos internos fixos e/ou removíveis, permitindo organização adequada dos materiais. Produto lavável, resistente ao uso contínuo, novo, sem uso, isento de rachaduras, deformações ou avarias				
23	COLETOR DE URINA ESTÉRIL Características: Coletor de urina estéril, descartável, confeccionado em material plástico transparente, atóxico e resistente, com capacidade total de 100 mL, tampa rosqueável com vedação segura para evitar vazamentos, sem pá, indicado para coleta de amostras biológicas de urina. Produto de uso único, estéril, devidamente embalado individualmente, atendendo às normas sanitárias vigentes; pacote com 100 unidades	PCT	10	R\$79,54	R\$795,40
24	COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL UNISEX Características: Coletor de urina estéril infantil unissex, dispositivo descartável destinado à coleta de amostras de urina em lactentes e crianças, aplicável a ambos os sexos. Confeccionado em material plástico transparente, atóxico e flexível, com adesivo hipoalergênico para fixação segura na região genital. Possui capacidade aproximada de 100 mL, com graduação para leitura do volume coletado. Produto estéril, de uso único, acondicionado individualmente, indicado para coleta de urina para fins diagnósticos laboratoriais.	UN	200	R\$0,86	R\$172,00
VALOR INICIAR ESTIMADO				R\$ 19.045,73	

3 – DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal de Palmas, especialmente no atendimento às demandas da Rede Municipal de Saúde relacionadas ao diagnóstico laboratorial de agravos de notificação compulsória e outras condições de relevância em saúde pública.

A aquisição dos materiais e reagentes laboratoriais visa assegurar a realização dos exames necessários à identificação, confirmação e monitoramento desses agravos, possibilitando o diagnóstico em momento

oportuno, a adoção de condutas assistenciais adequadas e o adequado encaminhamento dos casos aos serviços de referência, quando indicado.

Além disso, a disponibilidade contínua desses insumos é fundamental para subsidiar as ações de vigilância em saúde, contribuindo para a produção de informações confiáveis, o acompanhamento epidemiológico e a tomada de decisões pela gestão municipal, em conformidade com os fluxos assistenciais e de notificação estabelecidos pelos sistemas oficiais de informação em saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, por assegurar a manutenção das atividades laboratoriais essenciais, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, bem como com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

Os materiais deverão ser entregues no Laboratório Municipal de Palmas localizado na Quadra 1.102 Sul (ACSU-SE 110), Avenida Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 14, Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende, 2º andar.

4.2. DO PRAZO PARA ENTREGA PROVISÓRIA E DEFINITIVA DO OBJETO:

4.2.1. PRAZO PARA ENTREGA

4.2.1.1. O prazo de fornecimento do(s) item(ns) será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento.

4.2.1.2. Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição do fornecedor, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha.

4.2.1.3. Caso a Contratada não consiga efetuar a entrega do(s) item(ns) no prazo estabelecido no subitem 4.2.1.1, o referido prazo poderá ser prorrogado, desde que apresentada justificativa formal e devidamente comprovada. A prorrogação

estará sujeita à análise e aprovação da Contratante, mediante despacho da autoridade competente.

4.2.1.4. Todo e qualquer ônus decorrente da execução e entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

4.2.2. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do(s) item(ns), o qual será formalizado pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.3. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade, mediante a lavratura de Termo de Aceite, que será assinado pelas partes, caracterizando o recebimento definitivo do objeto.

4.3. CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO OBJETO ENTREGUE, O CONTRATANTE PODERÁ:

4.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (três) dias consecutivos, contados da notificação por escrito;

4.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (três) dias consecutivos, contados da notificação por escrito.



4.3.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após, verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

4.3.6. No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada para suprir a demanda que compõe a presente aquisição consiste na dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à aquisição de insumos para suprir as necessidades das atividades praticadas no Laboratório Municipal de Palmas.

Pretende-se, com a presente contratação, conciliar a obtenção dos menores custos possíveis com o pleno atendimento das necessidades da Administração. A adjudicação da dispensa de licitação, na forma ordinária, será realizada por item, por se tratar da alternativa que melhor possibilita o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além de ampliar a competitividade, sem acarretar perda de economia de escala.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO / OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. O presente processo deverá estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com os Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como com as demais legislações específicas aplicáveis.

6.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.1.3. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações nele estabelecidas.



6.1.4. A modalidade adotada será a Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação mais econômica, segura e eficiente, mediante disputa entre os interessados.

6.1.5. A empresa deverá apresentar, de forma integral, todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, bem como à regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido neste Termo de Referência e seus anexos.

6.1.6. A Administração Pública designará servidor público para o acompanhamento da execução do objeto, ao qual competirá verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e com os termos de sua proposta.

6.2.1.2. Proporcionar as condições necessárias à adequada execução da presente aquisição, prestando as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

6.2.1.3. Verificar se a entrega dos itens pela empresa fornecedora está em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2.1.4. Comunicar formalmente à empresa fornecedora quaisquer falhas, irregularidades ou inconformidades verificadas no fornecimento dos itens.

6.2.1.5. Assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio da contratação e à realização dos pagamentos nos prazos estabelecidos.

6.2.1.6. Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos itens, após a devida liquidação da despesa.



6.2.1.7. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora, bem como para que sejam mantidas, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.1.8. Documentar e notificar a empresa fornecedora, por meio físico ou eletrônico, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto, fixando prazo para sua correção ou regularização.

6.2.1.9. Rejeitar os reagentes laboratoriais que não atendam aos padrões e às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à empresa fornecedora dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.3.1. A empresa vencedora obriga-se a fornecer os itens (reagentes laboratoriais) de acordo com as condições do presente certame, observadas as necessidades e proporcionalidades descritas neste Termo de Referência, bem como as exigências legais aplicáveis.

6.3.2. É vedada a transferência, total ou parcial, do fornecimento dos reagentes laboratoriais a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

6.3.3. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.3.4. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos reagentes laboratoriais.

6.3.5. Entregar os itens nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida, contendo, no mínimo, a descrição do objeto, marca, validade dos produtos, número do lote, número do processo e número da nota de empenho.



6.3.6. Entregar os reagentes laboratoriais em sua embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade ou inadequação do conteúdo, observadas as condições de temperatura exigidas em rótulo e contendo registro válido junto à ANVISA, quando aplicável.

6.3.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

6.3.8. Garantir que todos os reagentes laboratoriais, nacionais ou importados, apresentem em rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, tais como: número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número de registro, nome genérico e concentração, em conformidade com a legislação sanitária vigente e com o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

6.3.9. Os itens entregues em desacordo com este Termo de Referência serão rejeitados e deverão ser substituídos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

6.3.10. O transporte do objeto e todas as despesas a ele relacionadas serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta o risco integral da operação.

6.3.11. O descumprimento das exigências e/ou dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e impedimento de licitar e contratar.

6.3.12. A CONTRATADA deverá proceder à reposição dos itens que não atendam às especificações técnicas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de devolução, sendo que, em caso de não aceitação do material, o frete de devolução correrá por conta da CONTRATADA.



7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. A empresa fornecedora deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente aos itens efetivamente entregues.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser apresentadas no ato da entrega dos itens, após conferência pelo servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da Ordem de Fornecimento, conforme descrição constante na respectiva Nota de Empenho.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da empresa fornecedora, desde que não haja fator impeditivo imputável ao fornecedor.

7.4. O pagamento será realizado conforme a Nota de Empenho, após a verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo o atesto da Nota Fiscal condição indispensável para a liquidação da despesa.

7.5. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta apresentada, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente informada para recebimento do pagamento.

7.6. A Administração Pública reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso verifique divergência entre os dados constantes da Nota Fiscal e aqueles da empresa fornecedora, bem como se for constatado que os itens entregues não atendem às especificações previstas neste Termo de Referência.

7.7. A empresa fornecedora deverá manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, as condições de regularidade fiscal exigidas na fase de habilitação, as quais serão verificadas por ocasião do pagamento.

7.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou da documentação pertinente, ou, ainda, qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a empresa fornecedora promova a devida regularização, não acarretando qualquer ônus para a Administração



Pública, reiniciando-se o prazo para pagamento após a comprovação da regularização.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma ordinária, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme disposto no parágrafo único do art. 57 do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

8.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa;

8.3.5. Certidões negativas emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU e pelo Tribunal de Contas da União – TCU.



8.4. Qualificação Técnica

8.4.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento regular de objetos compatíveis com o objeto da presente contratação.

8.5. Justificativa das Exigências de Habilitação

Considerando que o Laboratório Municipal de Palmas/TO integra a Superintendência de Vigilância em Saúde e atua no apoio às ações de saúde pública, sendo responsável pela realização de exames laboratoriais relacionados ao diagnóstico, monitoramento e vigilância de agravos de notificação compulsória, faz-se necessária a contratação de empresa devidamente habilitada e tecnicamente qualificada para o fornecimento de reagentes laboratoriais compatíveis com essas atividades.

As análises realizadas pelo Laboratório Municipal subsidiam a identificação oportuna de doenças de interesse epidemiológico, com impacto direto nas ações de controle, prevenção e tomada de decisão em saúde pública, exigindo insumos que atendam rigorosamente às normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes.

Considerando, ainda, que os exames laboratoriais são baseados em metodologias que envolvem a visualização microscópica e outras técnicas analíticas aplicadas ao diagnóstico de agravos como Doença de Chagas, Malária, Leishmaniose, Hanseníase, Tuberculose, entre outros agravos de relevância para a vigilância epidemiológica, evidencia-se a necessidade de fornecedores que comprovem capacidade técnica, regularidade legal e experiência no fornecimento de reagentes laboratoriais.

Dessa forma, as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica mostram-se indispensáveis para assegurar o fornecimento adequado dos reagentes laboratoriais, garantindo a continuidade, a segurança e a confiabilidade dos resultados, essenciais para o fortalecimento das ações do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito da vigilância em saúde.

09 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.3201.2739	3.3.90.30	35	1.500.1002	R\$19.045,73
			1.600.0000	

11 - DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não se aplica.

12 - DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A contratação pretendida encontra amparo no permissivo legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços e compras em razão do valor, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).

(...)

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se em conformidade com a legislação vigente, observando, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

12 - DA ANÁLISE DOS RISCOS

O art. 18, inciso X da Lei n.º 14.133/2021 dispõe acerca da elaboração da Análise de Riscos, documento formalizado pela administração para orientá-la no decorrer do certame licitatório, fixando diretrizes para minimizar ou eliminar os riscos que poderão afetar o objetivo da licitação e da execução contratual. A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir ou evitar- e estabelecer estratégias para cada situação.

Entende-se por ação preventiva ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a sua ocorrência. Ações de contingência, por sua vez, configuram-se como medidas aplicadas quando os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos

RISCO 1 – SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano: Contratação de empresa sem capacidade técnica ou sem condições adequadas para o fornecimento do objeto.
Ação Preventiva: Prever no Termo de Referência a exigência de comprovação de capacidade técnica, bem como a apresentação de documentação que demonstre que a empresa a ser contratada encontra-se apta ao fornecimento do objeto, em conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis.
Responsável: Responsável pela instrução do processo administrativo.
Ação de Contingência: Verificar, no momento da seleção do fornecedor, se toda a documentação exigida foi devidamente apresentada e atende aos critérios estabelecidos no Termo de Referência, promovendo a desclassificação das empresas que não atendam aos requisitos exigidos.

RISCO 2 – CLÁUSULAS DE PENALIDADES GENÉRICAS

Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano: Aplicação de penalidades ineficazes ou impossibilidade de aplicação das sanções em razão de inadequação ou falta de correlação com o contexto fático da contratação.

Ação Preventiva: Definição clara, objetiva e proporcional das hipóteses de aplicação de penalidades no Termo de Referência, em conformidade com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável: Responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Ação de Contingência: Adoção das medidas administrativas cabíveis para correção das cláusulas sancionatórias e, se necessário, instauração de novo procedimento de contratação no prazo máximo de 01 (um) ano.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Das considerações finais

13.1.1. A empresa, quando da apresentação da documentação de habilitação, deverá informar o endereço eletrônico que será utilizado para a troca de correspondências, comunicações, encaminhamento de empenhos e demais atos necessários à fiel execução do objeto.

13.1.2. A Administração Pública Municipal publicará o ato de contratação em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

13.1.3. O ato de contratação deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme legislação vigente.

13.1.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do objeto serão resolvidos entre as partes por meio de procedimentos administrativos, observada a legislação aplicável.

15. ASSINATURAS: Responsáveis pela consolidação desta solicitação de compras e do termo de referência

Termo de Referência nº 01, Palmas-TO 24 de abril de 2026

15.1. Setor Solicitante:

Assinatura digital
MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE
Superintendente de Vigilância em Saúde

*Assinatura Digital***ADRIANA VICTOR FERREIRA**
Diretora de Vigilância em Saúde*Assinatura digital***LÍVIA MENDES DE FREITAS**
Responsável Técnica Pelo Laboratório Municipal

15.2. Validação Orçamentária – Financeira:

Assinatura digital

15.3. Validação da Assessoria de Planejamento ou Equivalente:

Assinatura digital

15.4. Ordenador de Despesas:

*Assinatura digital***DHIEINE CAMINSKI**
Secretária Municipal da Saúde